



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 19 de Maio de 2018.

Ano V Edição nº 953

Pág. 1 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL - PMRC

PORTARIA Nº 380, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Nomeia o Sr. Irani Pereira Cardoso, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Nomear, a partir de 18 de maio de 2018, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, e da Lei Municipal n.º 1.186, de 2 de maio de 2016, o Sr. Irani Pereira Cardoso, portador da CIRG n.º 697.538/PR, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos em 18 de maio de 2018, ficando revogada a Portaria n.º 373, de 4 de maio de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 19 de Maio de 2018.

Ano V Edição nº 953

Pág. 2 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 381, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Promove a professora municipal Luana Ferreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do protocolado 002675/2018; considerando o disposto na Lei Municipal n.º 348, de 9 de maio de 2007, que deu nova redação aos §§ 3º e 4º do art. 18 da Lei Municipal n.º 123, de 16 de novembro de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Ribeirão Claro.

RESOLVE

Art. 1º Promover, à referência salarial um da Classe “C”, correspondente ao Curso de Licenciatura em Educação Física, a professora **Luana Ferreira**, matrícula 1606/3.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 01/2017; considerando que o referido Processo Seletivo encontra-se vigente, tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em um ano, conforme item 8.1 daquele Edital; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE

Convocar, o estudante **Brayan Caetano de Barros Gomes de Oliveira**, portador da CIRG nº 53.172.425-6, matriculado no curso Ensino Médio aprovado em 9º lugar no processo seletivo Público n.º 01/2017, para comparecer no dia 21 de maio de 2018, às 14h00min, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 703, munido dos seguintes documentos, visando submeter-se a exame médico admissional, a fim de assumir vaga de estágio junto ao Departamento de Licitações.

- Fotocópias
 - I. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
 - II. Comprovante de Residência.

- Documentos Originais:
 - I. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar;
 - II. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 5.3 do Capítulo 5 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 19 de Maio de 2018.

Ano V Edição nº 953

Pág. 3 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DO PARANÁ, considerando o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO, conforme Edital n.º 01/2018; considerando que o referido Processo Seletivo encontra-se vigente, tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em 6 (seis) meses, conforme item 11.4 daquele Edital; considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Convocar a candidata classificada, abaixo relacionada, para comparecer no dia 18 de maio de 2018, às 13h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 522, munido dos seguintes documentos:

I. 01 foto 3X4 recente e colorida

Fotocópias

II. Identidade, CPF, Título de Eleitor;

III. Comprovante de Residência;

IV. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos (se os possuir);

V. Comprovante de escolaridade exigida para Assistente de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização - Certificado de conclusão do Magistério ou Pedagogia.

CLAS.	NOME	RG
9	Ana Júlia Cirelli de Azevedo Silva	14 006 608-7

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2018.

ANA MARIA MOLINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Estado do Paraná, por sua Secretária Municipal de Educação que a este subscreve, torna pública a desclassificação da candidata **Elaine Aparecida Serra Pereira**, portadora da CIRG n.º 10 477 147-5 aprovada em 8º lugar no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO, nos termos do Edital de Processo Seletivo n.º 01/2018, em razão de sua desistência da vaga para a qual foi convocada, conforme Termo de Desistência datado de 17 de maio de 2018.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2018.

ANA MARIA MOLINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 19 de Maio de 2018.

Ano V Edição nº 953

Pág. 4 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **13:50 (treze e cinquenta) horas do dia 06 (seis) de junho de 2018**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando *a possível aquisição de 120 (cento e vinte) Kits Natalidade, em atendimento à Política Nacional de Assistência Social, com o Programa Benefícios, para serem entregues gratuitamente às gestantes em situação de vulnerabilidade social residentes no município de Ribeirão Claro, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 63/2018 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 21 de maio de 2018 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 18 de maio de 2018.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 19 de Maio de 2018.

Ano V Edição nº 953

Pág. 5 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 025/2018 – (SAAE)

Favorecido: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS.

Documentos: CNPJ/MF n.º 33.041.062/0001-09

Objeto: Contratação de seguro de veículos para a frota de veículos pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro - PR, composta por 01 Picape Toyota Bandeirante de placa n.º AIB-2653, 01 Saveiro CLI 1.6 de placa n.º AHM-3215, 01 Fiat Strada Fire 1.4 de placa n.º ANJ-3770, 01 Kombi Standard 1.4 de placa n.º ASE-2168 e 01 Fiat Uno Atractive de placa BAL 6686, pelo período de 01 (um) ano, conforme orçamentos anexos.

Unidade: 11.001 Atividade: 17.512.0017.2081 Dotação: 3.3.90.39.00.00

Fonte de Recursos: 1.0076 – Recurso Próprio Exercício Corrente

Despesa: 3.3.90.39.69.00 – Seguros em Geral

Valor: R\$ 6.650,11 (seis mil seiscentos e cinquenta reais e onze centavos).

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 18 de maio de 2018.

Mauro Moreton
Diretor do SAAE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 19 de Maio de 2018.

Ano V

Edição nº 953

Pág. 6 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 741/2018

Súmula: Dispõe sobre a liberação de caução de lote no Residencial Bechara III.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SENGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam liberados de caução os seguintes lotes localizados no Residencial Bechara III, nesse município, para garantia das obras de infraestruturas urbana:

I – Lotes 10 e 11 da Quadra F;

II – Lotes 01 a 09 da Quadra F;

III – Lote 12 da Quadra F;

IV – Lotes 13 e 14 da Quadra F.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 17 de maio de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL